



Governo do Estado de Minas Gerais
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Relatório de Balanço 2023

Belo Horizonte
2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Papa João Paulo II, 4.000 - Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31630-901

Controlador-Geral do Estado

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controladora-Geral do Estado Adjunta

Luciana Cássia Nogueira

Chefe de Gabinete

Thomaz Anderson Barbosa da Silva

Auditor-Geral

Igor Martins da Costa

Corregedor-Geral Vanderlei

Daniel da Silva

Subcontroladora de Transparência, Integridade e Controle Social

Soraia Ferreira Quirino Dias

Relatório de Balanço 2023

Data Publicação: janeiro de 2024

Elaboração

Alta Administração CGE

Editoração

Assessoria de Comunicação Social



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Balanço 2023**. Belo Horizonte: CGE-MG, 2024.

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

VISÃO

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

VALORES

Integridade
Comprometimento
Integração e cooperação
Independência técnica
Humanização
Foco no interesse público

Mensagem do Controlador-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) atua em três frentes de trabalho: a prevenção, a detecção e a correção. Em outras palavras, a CGE-MG tem como objetivos estratégicos fortalecer o controle interno, promover a transparência, fomentar a integridade e combater atos de corrupção e fraude. Essas atividades proporcionam o aperfeiçoamento da gestão pública e viabilizam a entrega de resultados para a população mineira.

Durante o exercício de 2023 foi tempo de assumirmos novos desafios. Iniciamos o projeto de criação do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG), iniciativa que nos aproximará ainda mais dos 853 municípios mineiros, contribuindo para o fortalecimento do controle interno em todo o estado.

Continuamos colhendo bons frutos resultantes do plantio e esforços de todo o time CGE e instituições parceiras ao longo da atual gestão. Como resultado, a transparência do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais atingiu a pontuação máxima na avaliação “Radar da Transparência Pública”, organizada pela Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Minas passou do Nível Ouro (93,68%) para o Nível

Diamante (98,51%), ocupando a classificação mais alta proposta pela instituição.

No ano em que celebramos o aniversário de 10 anos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), fomos reconhecidos como o 3º Estado que mais executa a lei, conforme demonstra diagnóstico realizado pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). Minas Gerais também foi apontado como modelo de referência de boas práticas no controle de licitações e contratações, conforme publicação realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O ano de 2023 também foi tempo de planejar os próximos passos. Elaboramos o Planejamento Estratégico do órgão, documento que abarca ações que serão implementadas nos anos de 2024 a 2027, projetando a CGE em direção a uma organização cada vez mais madura em relação às estruturas, pessoas e tecnologias.

Queremos, com este Relatório de Balanço, apresentar os principais números e resultados de 2023 e reafirmar nosso compromisso para com o desenvolvimento econômico e social em nosso estado.

Boa leitura!

**Controlador-Geral do Estado,
Rodrigo Fontenelle.**

Índice

Sumário Executivo pág.8

01

- 1.1 - Benefícios financeiros **pág.8**
- 1.2 - Benefícios qualitativos **pág.8**
- 1.3 - Entregas **pág.8**
- 1.4 - Inovação pela eficiência **pág.9**
- 1.5 - Acordos de Leniência **pág.9**
- 1.6 - Declaração de Bens e Valores **pág.9**
- 1.7 - Transparência **pág.10**
 - 1.7.1 - Rankings de Transparência **pág.10**
 - 1.7.2 - Portal da Transparência **pág.10**
 - 1.7.3 - Portal de Dados Abertos **pág.11**
 - 1.7.4 - Acesso à informação **pág.12**
- 1.8 - Correção **pág.12**

Relatório de Balanço 2023 pág.14

02

- 2.1 - Prevenção **pág.14**
 - 2.1.1 - Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais **pág.14**
 - 2.1.2 - Fomento à integridade **pág.15**
 - 2.1.3 - Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos **pág.18**
 - 2.1.4 - Transparência Pública **pág.18**
 - 2.1.5 - Acesso à informação **pág.18**
 - 2.1.6 - Auditor das Gerais **pág.19**
 - 2.1.7 - Fortalecimento da governança nas instituições participativas **pág.20**
 - 2.1.8 - Cessão de códigos-fonte do Sistema dos Conselhos e do Portal dos Conselhos **pág.20**
 - 2.1.9 - Reuniões técnicas com organizações da sociedade civil e oficinas de controle social **pág.21**
 - 2.1.10 - CGE Presente: ciclo saúde **pág.21**
 - 2.1.11 - Consultoria em Gestão de Riscos **pág.22**

2.2 - Detecção pág.23

2.2.1 - Benefícios financeiros e não financeiros **pág.23**

2.2.2 - Ações de Auditoria **pág.23**

2.2.3 - Ações Investigativas **pág.23**

2.2.4 - Ações Sispatri 2023 **pág.24**

2.2.5 - Acordos de Leniência **pág.26**

2.3 - Correção pág.27

2.3.1 - Gestão de Documentos e Processos no âmbito correcional **pág.27**

2.3.2 - Análise e Supervisão **pág.27**

2.3.3 - Responsabilização de Agentes Públicos **pág.27**

2.3.4 - Responsabilização de Pessoas Jurídicas **pág.31**

2.4 - Ações estruturantes pág.31

2.4.1 - Criação e estruturação do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG) **pág.31**

2.4.2 - IA-CM **pág.33**

2.4.3 - Reestruturação da Auditoria-Geral **pág.33**

2.4.4 - Planejamento Estratégico CGE 2024-2027 **pág.34**

2.4.5 - Gestão de Riscos na CGE **pág.34**

2.4.6 - Plano de Integridade da CGE **pág.34**

2.4.7 - Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção **pág.35**

2.4.8 - Participação da CGE nas Redes de Controle **pág.36**

2.4.9 - Reconhecimentos **pág.38**

2.4.10 - CGE Capacita **pág.40**

2.4.11 - 4º Prêmio Destaques do Controle **pág.41**

**Normativos produzidos,
editados ou atualizados**

pág.43

03

**Mensagem
final
pág.44**

04

Sumário Executivo

01

1.1 - Benefícios financeiros

12.058.354,49
milhões de reais
em 2023

Mais de **350**
milhões de reais
no acumulativo
da gestão

1.2 - Benefícios qualitativos

234 benefícios não
financeiros em 2023

1.733 no acumulativo
da atual gestão

1.3 - Entregas

24
consultorias
concluídas no
e-Aud 2023

88
avaliações
concluídas no
e-Aud 2023

1
relatório de
controle interno

3
relatórios de
gestão fiscal

53
trilhas de
auditoria

1.4 - Inovação pela eficiência

- Aprimoramento do planejamento de auditoria interna para ações mais eficazes e aderentes aos objetivos estratégicos do governo a partir do aprimoramento do Índice de Priorização de Auditoria Interna;
- Participação no desenvolvimento do sistema de gestão de riscos para disponibilização aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual em 2024;
- Ampliação da capacidade para execução de trilhas de auditoria, visando a otimização das avaliações de conformidade.

1.5 - Acordos de Leniência

33,8 milhões de reais
em 2023

406 milhões de reais
no acumulativo da gestão

Alavancagem Investigativa

com a detecção de novos ilícitos há um importante potencial de recuperação de ativos e de responsabilização de novos agentes públicos e privados.

1.6 - Declaração de Bens e Valores

339.553 respondentes

Adimplência de quase **99%** em todo o Estado

1.7 - Transparência

1.7.1 - Rankings de Transparência*



1.7.2 - Portal da Transparência

1.321.904
consultas ao Portal da Transparência*

Consultas mais acessadas:

- Remuneração dos Servidores
- Despesa
- Despesa com Pessoal
- Concursos Públicos
- Diárias

*Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1.7.3 - Portal de Dados Abertos

36.851

consultas ao Portal de Dados Abertos*

Conjunto de dados mais acessados:

- Remuneração dos Servidores Ativos
- Termos de Parceria e Contratos de Gestão
- Violência contra a Mulher - Polícia Civil
 - Violência contra as Mulheres -SES
 - Crimes violentos

Downloads*

6.627

downloads no Portal de Dados Abertos

*Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Crimes violentos SEJUSP 01/2023

2. Violência contra mulher POLÍCIA CIVIL 05/2023

3. Violência contra mulher SES/MG 07/2023

4. Acidentes trânsito terrestre SES/MG 08/2023

5. Bens tombados IEPHA 08/2023

7. Sífilis SES/MG 10/2023

6. Doenças crônicas não transmissíveis SES/MG 10/2023

+ 7 novos conjuntos de dados

Total de conjuntos em 2022: **25** Total de conjuntos em 2023: **32**

1.7.4 - Acesso à informação

7.149 pedidos

recebidos pelo Estado e **98%** dos pedidos respondidos dentro do prazo legal

1.8 - Correção

502

demandas de acesso à informação atendidas

247

certidões emitidas

500

acessos a procedimentos administrativos liberados

189

publicações de atos/matérias correcionais

22.300

processos da massa documental analógica finalizados

130 juízos de admissibilidade emitidos (análise, IPs, processos avocados)

10 PADS instaurados

3 PADS avocados

224 processos instaurados entre 2019 e 2023

279 processos concluídos entre 2019 e 2023 (= 124,55%)

83% de redução do passivo de processos em relação a 2018

31 processos concluídos em 2023

140 agentes públicos processados

100% de processos instaurados na COGE até 2020 concluídos

228 pareceres emitidos

23% de aumento das decisões expulsivas em relação a 2022

40 dias - tempo médio de julgamento dos processos da COGE

161 PADs decididos (aumento de 48% em relação a 2022)

380 decisões publicadas: 145 expulsivas e 235 não expulsivas (até 30/11)

68% de redução do passivo em relação a 2022

7 PARs instaurados
+
6 PAPs instaurados

(Aumento de **85,8%** em relação a 2022)

3 PARs decididos
+
4 PARs em fase de decisão

(mesmo número em relação a 2022)

PARs instaurados até 2019 **concluídos** pelas comissões

Aplicação de mais de

11 milhões de reais

em multas decorrentes dos processos envolvendo atos ilícitos praticados por pessoas jurídicas

Lançamento do Sistema CEAPE

Cadastro de servidores excluídos da Administração Pública estadual

Criação do **FormulárioWeb** para integração da base de dados correcionais (últimos 10 anos)

Relatório de Balço 2023

02

2.1 – Prevenção

2.1.1 - Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

A **2ª Edição do Plano Anticorrupção** do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais foi aprovada em julho de 2023, envolvendo, desta vez, 12 órgãos e entidades do governo estadual: Advocacia-Geral do Estado (AGE), Controladoria-Geral do Estado (CGE), Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG), Departamento de Edificações Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), Secretaria de Estado de Governo (Segov), Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag).

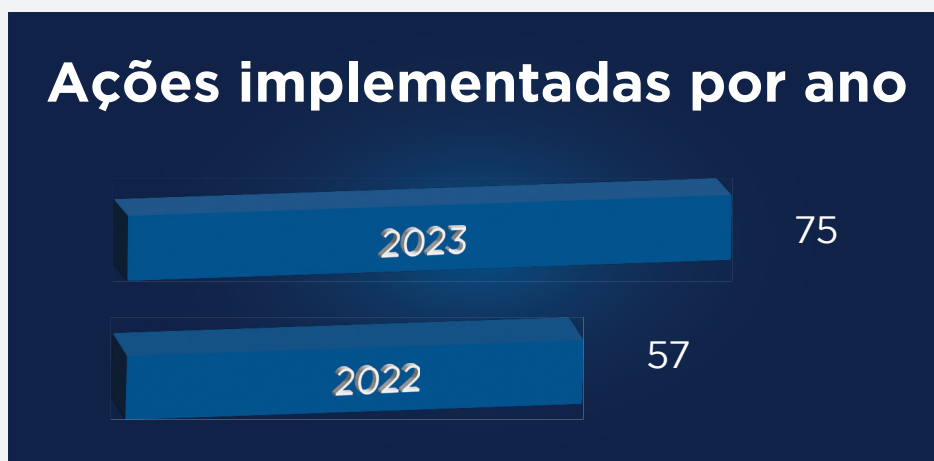


O plano tem, como objetivo, diagnosticar as iniciativas já realizadas para o combate à corrupção e identificar ações que podem ser implementadas nos próximos exercícios para que o Governo de Minas Gerais fortaleça, continuamente, sua

atuação na prevenção, detecção e na repressão à corrupção.

O gráfico abaixo apresenta o quantitativo de ações implementadas no biênio 2022-2023:

Gráfico 1 - Ações Plano Anticorrupção 2022-2023



Fonte: Elaboração própria.

2.1.2 - Fomento à integridade

A estruturação do sistema de integridade pública do Poder Executivo do Estado de Minas foi iniciada por meio da publicação do Decreto nº 47.185, de 12 maio de 2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade. Passados 5 (cinco) anos, por meio da publicação do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022, o Plano Mineiro foi elevado à categoria de Política Mineira de Promoção da Integridade - PMPI.

A PMPI estabeleceu um conjunto de diretrizes e objetivos a serem alcançados

para a promoção e institucionalização da integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, agindo como guia fundamental à constituição dos programas e planos de integridade das instituições governamentais.

Conforme levantamento realizado pela área, 99% dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual já possuem ou estão formulando seus programas de integridade.

a) Lançamento da campanha de promoção da integridade: “Como você se comporta é o que importa”

INTEGRIDADE

**PÚBLICO E PRIVADO.
O MELHOR RESULTADO
É A INTEGRIDADE DOS
DOIS LADOS.**

Como você se comporta é o que importa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Em 2 de maio de 2023, em celebração ao Dia Nacional da Ética, o Governo do Estado de Minas Gerais estampou os elevadores e os espelhos de todos os prédios da Cidade Administrativa, reforçando o seu compromisso por uma Administração Pública pautada por princípios éticos e íntegros.

Com o bordão “Como você se comporta é o que importa”, a nova campanha objetivou estimular agentes públicos e todo o público que interage com o Governo de Minas Gerais a refletir sobre a importância da integridade em cada um de seus atos, não só em suas rotinas funcionais, mas também em todas as suas relações sociais.

Com o intuito de disseminar, para além da Cidade Administrativa, e alcançar o maior número de pessoas, as peças da campanha foram oferecidas para os órgãos e entidades que possuem estabelecimentos localizados fora da Cidade Administrativa. Assim, foram distribuídos mais de mil cartazes para as unidades regionais da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Educação, além de peças para adesivação dos espelhos para os órgãos e entidades que manifestaram interesse.

b) Pesquisa sobre ética e corrupção

Em evento em celebração aos 10 anos da Lei Anticorrupção Empresarial, que aconteceu no dia 7 de agosto de 2023, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, a CGE e a Fundação Dom Cabral lançaram pesquisa inédita no âmbito estadual para coletar impressões dos agentes públicos do Poder Executivo sobre a prática de condutas indevidas, tais como irregularidades, ilicitudes e desvios éticos, na Administração Pública, com o objetivo de subsidiar futuras políticas de combate e enfrentamento à corrupção.

A pesquisa, realizada entre os meses de agosto e setembro de 2023, contou com 3.963 respondentes e terão seus resultados divulgados ainda no primeiro semestre de 2024.

a) Oficinas de formulação de programas de integridade

A formulação de programas e planos de integridade foi um dos temas abordados nas oficinas realizadas pela Superintendência Central de Integridade e Controle Social da CGE na Semana Mineira de Controle Interno.



Com uma abordagem prática, na qual os participantes eram incentivados a desenvolverem um programa de integridade para uma organização pública fictícia, as oficinas de integridade ocorreram nas manhãs dos dias 11 e 12 de maio de 2023, capacitando um total de 53 pessoas.

Além de agentes públicos de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, as oficinas contaram com servidores dos municípios mineiros de Itabirito, Perdizes e Timóteo, além de profissionais de outras unidades federativas, tais como Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Tocantins.

b) Gestão do SisPMPI

Ao longo do ano, o Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade – SisPMPI teve aprimoramentos relacionados com suas funcionalidades gerenciais: a CGE, agora, consegue visualizar o status de implementação dos programas de integridade de cada órgão e entidade, contando, também, com um painel de indicadores e gráficos os quais possibilitam uma visão ampla da implementação da Política Mineira de Promoção de Integridade no Poder Executivo estadual.

Para capacitação de agentes públicos no uso do sistema, foram realizados 12 treinamentos sobre o SisPMPI, que, somados, contaram com a presença de um total de 478 agentes públicos de diferentes órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais.

Com a perspectiva de disseminar o uso do SisPMPI a outras unidades federativas e construir, de forma colaborativa, aprimoramentos no sistema, no ano de 2023 foram celebrados 5 acordos de cooperação com órgãos de outros entes federativos a cessão do código-fonte do SisPMPI. São eles:

1. Secretaria de Estado da Transparência e Controle do Maranhão (Acordo de Cooperação Técnica CGE nº 01/2023);

2. Controladoria-geral do Município de Uberaba (Acordo de Cooperação Técnica CGE nº 02/2023);

3. Prefeitura Municipal de Londrina (Acordo de Cooperação Técnica CGE nº 03/2023);

4. Prefeitura Municipal de Patos de Minas (Acordo de Cooperação Técnica CGE nº 04/2023);

5. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023).

Além desses acordos, foram realizadas 4 reuniões para apresentação do sistema para entes federativos interessados em conhecer o SisPMPI (Maringá, CGE Santa Catarina, CGE São Paulo e CGM Salvador).

c) Integridade Privada

Para a efetividade das ações de prevenção e combate à corrupção, o trabalho conjunto dos setores público, privado e da sociedade é imprescindível. É nesse sentido que a Diretoria Central de Integridade (DCI) da CGE busca atuar na integridade privada, tanto promovendo ações nas relações público privada, quanto nos procedimentos administrativos de responsabilização e nos acordos de leniência no que tange a avaliação dos programas de integridade nas empresas inseridas nesses processos.

Durante o ano de 2023, a DCI realizou a avaliação e o monitoramento de 7 programas de integridade empresariais:

- uma nota técnica de avaliação de programa de integridade de empresas privadas em processo de celebração de acordo de leniência com o Poder Executivo estadual;

- três notas técnicas de monitoramento de programas de integridade de empresas privadas que já celebraram acordo de leniência com o Estado de Minas Gerais;

- três notas técnicas de avaliação de programas de integridade de empresas privadas para fins de possível desconto a ser aplicado em Processo Administrativo de Responsabilização.

2.1.3 - Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos

Com a premissa “prevenir e orientar para não ser preciso sancionar”, a CGE

implementou, desde 2020, o Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos (PPIA), com diversas ações divididas em quatro eixos de atuação: educação, controle, normatização e atuação em rede.

Em 2023, foram realizadas 19 metas e ações do PPIA, resultando em mais de 2.500 agentes públicos capacitados e mais de 5 mil acessos aos vídeos, cursos e gravações orientativas disponíveis no canal da CGE no Youtube, além da edição de súmulas, manuais, reuniões de coordenação e supervisão correcional, respostas a consultas e participações em conselhos, câmaras técnicas e rede de corregedorias.

Tabela 1 - Resultados do PPIA (2023)

Ações	TOTAL
Informes Coge	04
Podcasts	02
Atos normativos	03
Súmula	01
Reuniões do Coordena SASC	19
Consultas técnicas	50
Atuação em rede	04

Fonte: Elaboração própria.

2.1.4 - Transparência Pública

Em 2023, foram implementadas 26 melhorias no Portal da Transparência, dentre elas melhorias na acessibilidade do Portal, que se tornou mais inclusivo com a implementação de funcionalidades para alto contraste, aumento e diminuição de fonte, e reorganização da página inicial.

Divulgação no Portal da Transparência de informações inéditas no Estado, como dados relativos às renúncias de receita, dívida ativa tributária, execução das emendas parlamentares, divulgação nominal de todos os servidores do estado

com data da admissão, exoneração e inativação, cargo ou função ocupada ou desempenhada.

Além disso, foram publicados o Manual de Dados Abertos e o Guia de Transparência Ativa.

2.1.5 - Acesso à informação

No que se refere ao acesso à informação, a CGE atuou para garantir que 98% dos 7.149 pedidos de informação recebidos no ano de 2023 fossem atendidos no prazo

legal pelos órgãos e entidades.

Ao longo do ano, foram implementadas 23 melhorias no sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão (e-SIC), a fim de facilitar a interação entre a população e a Administração Pública, tais como o envio automatizado de e-mails e melhorias de navegação para usuários internos e externos do sistema.

Além disso, houve a emissão de 91 notas técnicas de recursos de pedidos de acesso à informação no ano de 2023, registrando um aumento de 106% em relação ao ano anterior.

2.1.6 - Auditor das Gerais



O projeto Auditor das Gerais tem como objetivo promover a cultura da transparência, da participação e do controle social da administração pública. Em 2023, as atividades do projeto foram reorganizadas para que o caráter pedagógico da iniciativa e sua interlocução com o público externo sejam ressaltados.

A reorganização do projeto estimulou a criação de uma nova logomarca, em um trabalho conjunto realizado pela Assessoria de Comunicação da CGE (Ascom/CGE) e a Diretoria Central de Controle Social (DCS).

A nova marca reúne elementos que sinalizam para o diálogo (balão de conversa), a participação (várias mãos levantadas), a diversidade (pluralidade de cores nas mãos levantadas), a atividade de controle social e auditoria (lupa), e aspectos da mineiridade (tom terroso do balão de conversa e fonte utilizada no nome do projeto).

A reorganização do projeto Auditor das Gerais foi seguida da atualização de conhecimentos técnicos e científicos da equipe de Controle Social. A partir de pesquisas e leituras de artigos, materiais instrucionais e outros documentos, a DCS deu início à produção de cartilhas que pudessem conversar mais direta e amplamente com sociedade e gestores públicos.

Como modelo para os novos materiais, substituiu-se a Cartilha utilizada até então, publicada no ano de 2017, por novos documentos que enfatizavam o uso de linguagem acessível, textos e ilustrações mais inclusivas e além de uma abordagem procedimental: ao invés de focar em aspectos como “O que é Controle Social?” e “Quais são as formas de participação social?”, os novos materiais se concentram em demonstrar com detalhes a forma de exercer o controle social e como participar de um Conselho de Políticas Públicas etc.

Em 2023 foram minutadas 3 (três) cartilhas, correspondentes aos temas Controle Social, Consulta Pública e Conselhos de Políticas Públicas. Estimam-se para 2024 a produção de materiais sobre outros mecanismos de participação social, como as audiências públicas, as conferências públicas e a transparência pública. O lançamento de todas as cartilhas acontecerá em 2024.

2.1.7 - Fortalecimento da governança nas instituições participativas

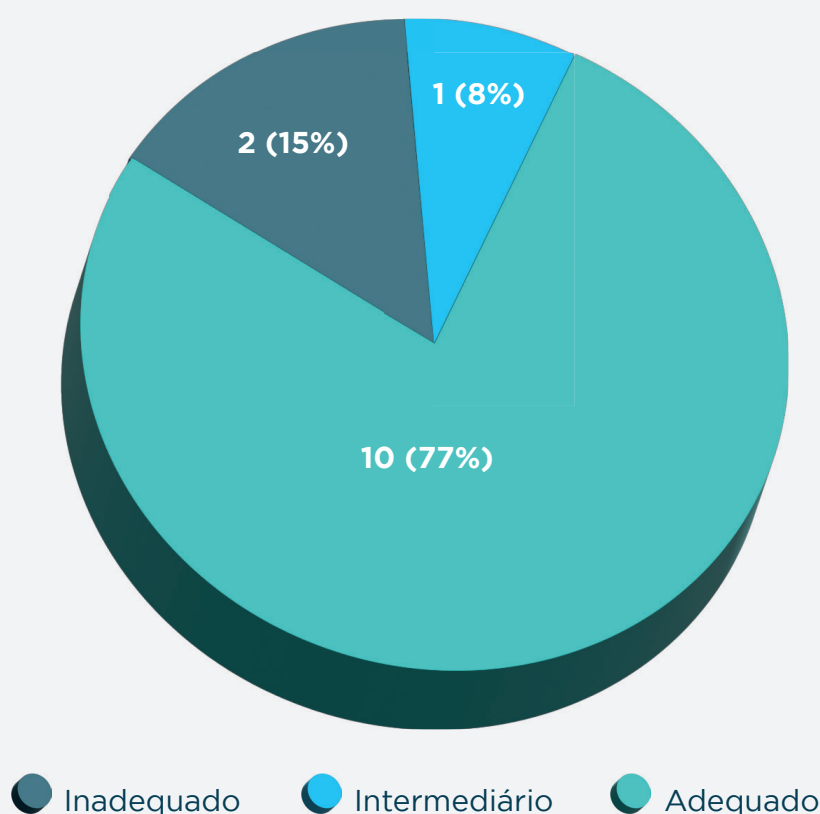
O processo de fortalecimento de instituições participativas abrigou, ao longo do último quadriênio, um conjunto de atividades que possuíam como escopo o fortalecimento da governança em conselhos de políticas públicas, sendo realizados ciclos de avaliação e fortalecimento dessas instituições participativas nos anos de 2020 e 2022.

Em 2023, foram analisados e entregues os

resultados obtidos pela avaliação realizada no ano anterior. Foram produzidos relatórios individualizados para cada um dos 13 conselhos de políticas públicas avaliados em 2022, contendo a pontuação obtida pelo conselho em cada eixo e cada quesito avaliado, bem como uma análise das respostas oferecidas aos formulários.

Na avaliação realizada pela Diretoria Central de Controle Social da CGE, constatou-se que 92% dos 13 conselhos de políticas públicas avaliados em 2022 apresenta patamares avançados ou adequados em relação ao Índice de Governança.

Gráfico 2 - Patamar do Índice de Governança (CGE, 2022)



Fonte: Elaboração própria.

2.1.8 - Cessão de códigos-fonte do Sistema dos Conselhos e do Portal dos Conselhos

Durante o ano de 2023, houve a celebração de um termo de

cooperação técnica com o município de Patos de Minas (MG) para cessão e aprimoramento dos códigos-fonte do Sistema dos Conselhos e do Portal dos Conselhos.

2.1.9 - Reuniões técnicas com organizações da sociedade civil e oficinas de controle social

Em 2023, a Superintendência Central de Integridade e Controle Social e a Diretoria Central de Controle Social realizaram reuniões com dois segmentos da sociedade civil: o Observatório Social do Brasil Itabira e a Rede Leste de Banco de Alimentos.

A Oficina de Controle Social, desenvolvida pelas coordenadoras da unidade de Itabira do Observatório Social do Brasil, foi realizada como parte da programação da Semana Mineira de Controle Interno e registrou um público de 23 pessoas. Durante a roda de conversa foram apresentadas diversas ações e projetos desenvolvidos pela organização, que promovem o controle social nas áreas de educação, crescimento e desenvolvimento econômico, paz, justiça e instituições eficazes, alinhados, portanto, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No dia 20 de julho de 2023, DCS e SICS receberam nas salas 6 e 7, do 12º do Prédio Gerais, representantes da Rede Leste de Banco de Alimentos (RELBA). Na pauta da reunião estava em discussão as possibilidades de ação conjunta entre CGE e RELBA, para aperfeiçoamento da atuação dos Conselhos de Políticas Públicas em municípios que fazem parte da rede.

Na oportunidade, a CGE noticiou aos membros da Rede que a DCS vinha trabalhando na elaboração de cartilhas que poderiam auxiliar e subsidiar uma ação conjunta com foco nos conselheiros e na população. Além disso, SICS e DCS apresentaram aos visitantes a estratégia da CGE para cessão dos códigos-fonte do Sistema dos Conselhos e do Portal

dos Conselhos. Explicaram aos membros da Rede como essa medida poderia incrementar a transparência e o controle social em municípios da região.

2.1.10 - CGE Presente: ciclo saúde

O CGE Presente, projeto com atuação preventiva que tem, como objetivo, verificar a aplicação de recursos públicos estaduais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e assistência social. Por meio de parcerias com outros órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, a CGE visa contribuir de forma mais efetiva para o aperfeiçoamento dos processos e fluxos das unidades administrativas, gerando economicidade, eficiência e transparência, além de atuar para o conhecimento e boas práticas de gestão para que os benefícios do trabalho alcancem todas as unidades das áreas envolvidas.

No ano de 2023, a CGE, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES), finalizaram, um novo ciclo do CGE Presente. O trabalho de auditoria realizado em parceria com a SES teve como objetivo identificar eventual existência de bens hospitalares e ambulatoriais remanescentes (materiais permanentes e/ou de consumo) armazenados sem utilização, propondo soluções para a sua destinação.

Visita do CGE Presente ao Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde no dia 27/12/2023



2.1.11 - Consultoria em Gestão de Riscos

A CGE, por meio da Diretoria Central de Auditoria em Programas e de Gestão de Riscos (DPGR), realizou uma série de consultorias em gerenciamento de riscos destinada aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de prestar assessoramento, orientação, facilitação e treinamento para auxiliar na implementação e aprimoramento das Políticas de Gestão de Riscos das instituições.

Reunião de entrega Política de Gestão de Riscos IPSEMG, realizada no dia 07/12/2023



No ano de 2023, foram finalizados trabalhos com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário (ARSAE).

2.2 - Detecção

2.2.1 - Benefícios financeiros e não financeiros

Até o ano de 2023, a Auge apurou 1.400 benefícios efetivos, financeiros e não financeiros decorrentes das ações de auditoria interna. Dentre os benefícios financeiros, o montante preservado é superior a 350 milhões, valor referente aos anos de 2019 a 2023, sendo R\$ 12.058.354,49 em 2023.

2.2.2 - Ações de Auditoria

Em 2023, a Auditoria-Geral desempenhou as seguintes iniciativas:

- Fortalecimento dos serviços de auditoria interna;
- Estruturação tecnológica da AUGE;
- Disseminação da auditoria contínua;
- Aquisição, em parceria com o Núcleo de Combate à Corrupção (NUCC), de novas bases de dados para execução da auditoria contínua;
- Melhoria no planejamento de auditoria interna;
- Reestruturação do organograma da Auditoria-Geral para ampliação da cobertura ao universo auditável;
- Melhoria no monitoramento dos indicadores da Auge;
- Fortalecimento da capacitação dos auditores internos, principalmente a partir do “Diálogos Auge: trabalhando

o agora, desenvolvendo o futuro!”;

- Elaboração de metodologia de gestão de riscos em contratações para adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Consultoria em processo de licenciamento ambiental para as atividades minerárias, com objetivo de minimizar os riscos de integridade em sua execução;
- Consultoria para priorização das análises do passivo de prestação de contas de convênios de saída e parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

2.2.3 - Ações Investigativas

O art. 19 do Decreto nº 48.687/2023 estabeleceu, no âmbito das competências da Coordenação de Ações Investigativas do Núcleo de Combate à Corrupção (NUCC) da CGE, a realização de ações de cunho investigativo visando o combate à corrupção, a recuperação de ativos e a apuração de responsabilidade de pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública Estadual.

No ano de 2023, foram emitidos 12 documentos de inteligência: 3 relatórios de investigação, por meio dos quais foram apresentados elementos indiciários relativos à prática de ilícitos por pessoas jurídicas e agentes públicos; e 9 levantamentos de informações, nos quais se apresentaram dados relativos a pessoas jurídicas e físicas relacionadas a trabalhos de investigação de outras unidades ou destinados a subsidiar decisões governamentais, a partir de busca, coleta e tratamento de dados e emprego intensivo de recursos de tecnologia da informação.

Inteligência de dados

As atividades de inteligência consistem, essencialmente, em prospectar e propiciar meios para a produção de informações e conhecimentos que subsidiarão as ações de combate à corrupção, com emprego intensivo de sistemas gerenciadores de bancos de dados, computação, ciência da informação e tecnologias relacionadas.

Nesta área, destacam-se as seguintes ações realizadas ao longo do ano de 2023:

a) Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego, propiciando à CGE o acesso às informações cadastrais das bases de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro de Geral de Empregados e Desempregados - CAGED;

b) Termo Aditivo do Convênio com Secretaria Especial da Receita Federal, ampliando o conjunto de informações não protegidas por sigilo fiscal a serem fornecidas à CGE;

c) Suportes a trabalhos e ações das unidades administrativas da CGE, envolvendo consultas variadas e apoio no uso de sistemas corporativos ou no manejo de dados disponíveis;

d) Análises de evoluções patrimoniais de agentes públicos e elaboração de relatórios para subsidiar 2 sindicâncias patrimoniais, além de suporte na produção de informações gerenciais relacionadas ao Sistema SISPATRI;

e) Suporte no processo de replicação de bancos de dados disponíveis no Portal da Transparência para viabilizar suas aberturas no Portal de Dados Abertos;

f) Participação em Grupo de Trabalho instituído junto com a Secretaria de Estado da Fazenda para desenvolvimento de projeto piloto de concepção, implementação e operacionalização de sistema que possibilite o processamento de

declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos e análises de evoluções patrimoniais;

g) Desenvolvimento de consultas baseadas na ontologia hexagonal aos dados armazenados no Sistema de Inteligência e Investigação em Dados Interconectados (SINDI).

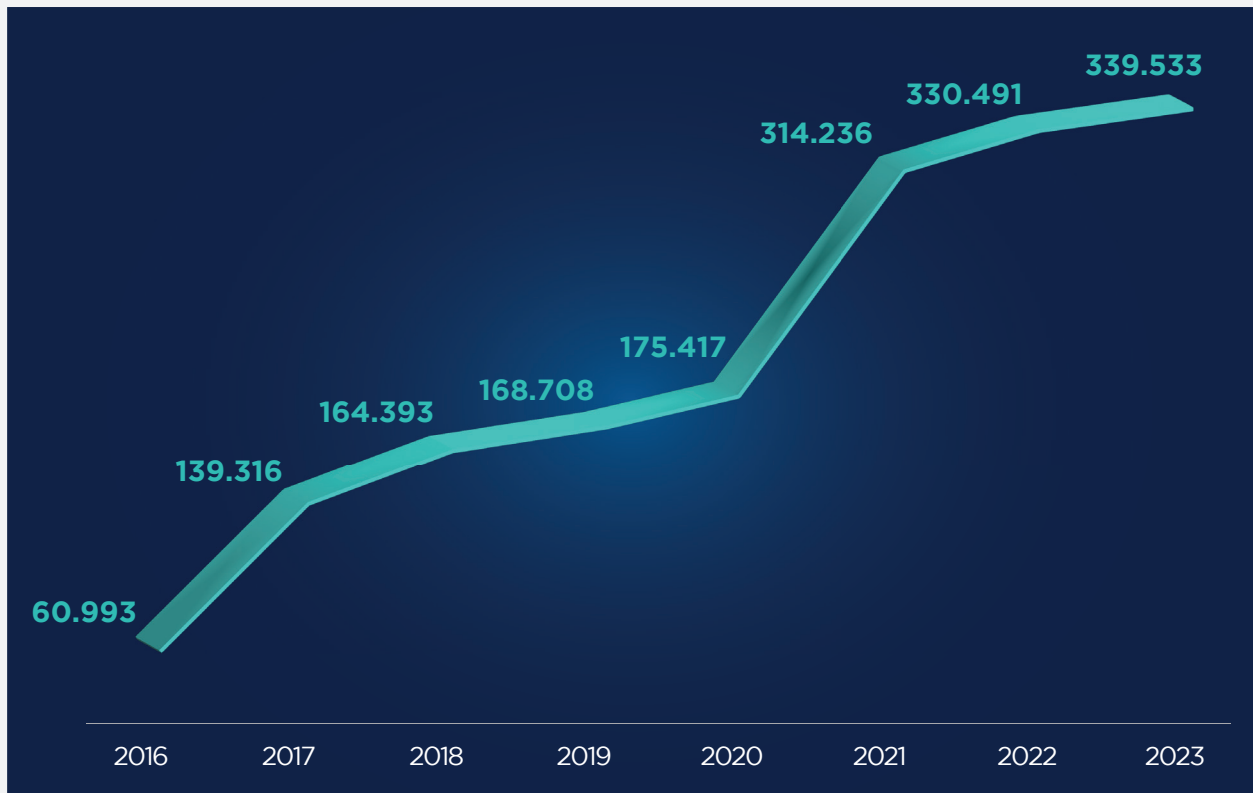
2.2.4 - Ações Sispatri 2023

Por meio do Decreto nº 46.933, de 2016, o Poder Executivo do Estado de Minas estabeleceu mecanismos que possibilitaram aos agentes públicos estaduais realizarem a declaração dos bens e valores que compõem seu patrimônio, criando o Sistema Eletrônico de Registro de Bens e Valores - SISPATRI/MG.

Responsável pela gestão do sistema, ao longo do ano de 2023, foram registrados atendimentos a mais de 470 consultas feitas por agentes públicos em relação à temática ou ao sistema. Além disso, foram atualizados os dados cadastrais de 640 agentes de recursos humanos e implementadas 9 melhorias corretivas no sistema.

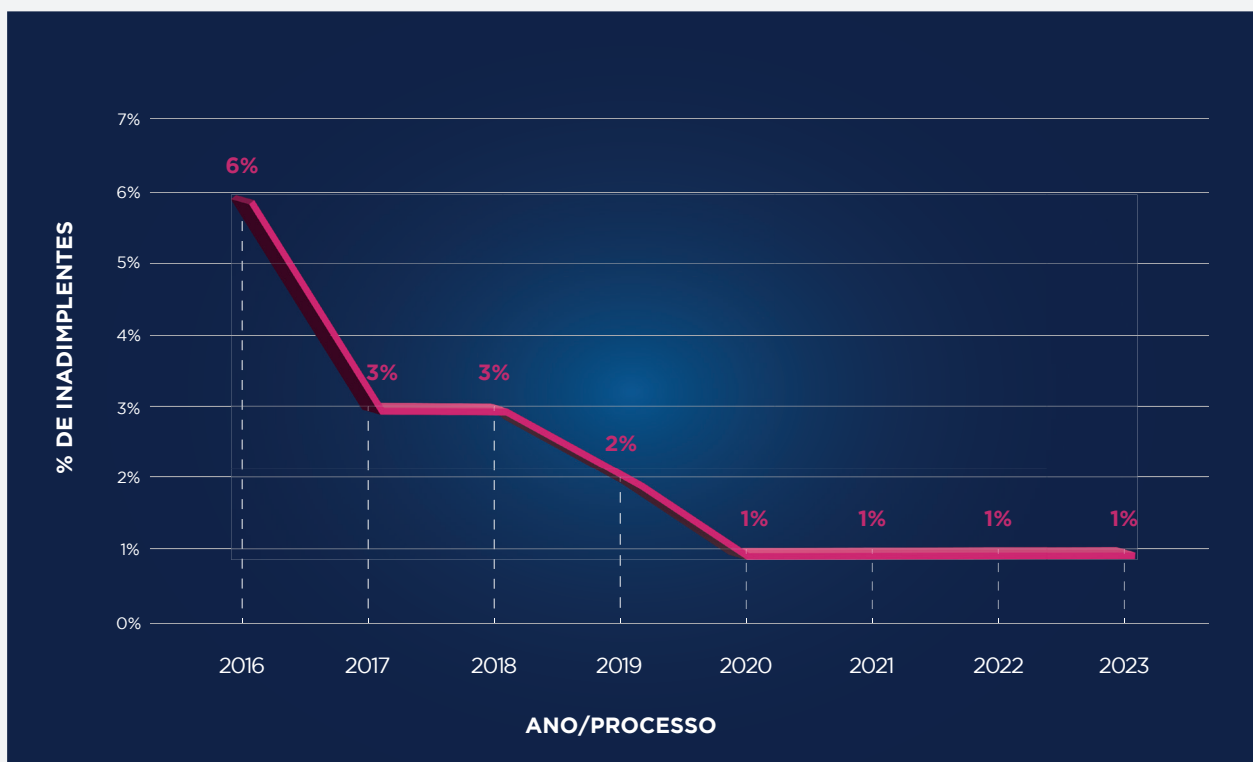
Com fluxos de cobranças aos agentes públicos que não entregaram a declaração de bens e valores no prazo legal estipulado, implementados desde 2019, a CGE vem observando, desde 2020, a manutenção de patamares mínimos (1%) no número de irregularidades, mesmo com o aumento de agentes públicos cadastrados no SISPATRI.

Gráfico 4 - Agentes públicos ativos cadastrados no Sispatri - 2016 a 2023



Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 07/12/2023

Gráfico 5 - Percentual de agentes públicos irregulares ativos no Sispatri - 2016 a 2023



Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 07/12/2023

2.2.5 - Acordos de Leniência

O acordo de leniência, instituído pela Lei nº 12.846, de 2013, e regulamentado, no âmbito do Poder Executivo estadual, pelo Decreto nº 46.782, de 2015, e pela Resolução Conjunta CGE/AGE nº 4, de 2019, é celebrado entre a Administração Pública estadual e pessoas jurídicas responsáveis pela prática de atos lesivos à Administração Pública, visando a atenuação ou até mesmo a isenção de possíveis sanções, desde que haja uma colaboração efetiva das empresas com as investigações e com os processos administrativos conduzidos pelo poder público. Uma vez que o Controlador-Geral do Estado é a autoridade competente para celebrar acordos de leniência no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, é responsabilidade do Núcleo de Combate à Corrupção (NUCC), da CGE, supervisionar e coordenar os procedimentos relativos às negociações de acordos de leniência.

Em 2023, a Coordenação de Acordos de Leniência e as Comissões de Negociação deram continuidade às tratativas relativas aos Procedimentos de Negociação de Acordo de Leniência instaurados nos anos

anteriores, 2019 e 2022, a saber: PNAL nº 03/2019 e PNAL nº 01/2022, com a interlocução direta de parceiros externos, especialmente, o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG e a Controladoria-Geral da União - CGU.

Além disso, iniciou tratativas relativas ao Procedimento de Negociação de Acordo de Leniência – PNAL nº 02/2023, instaurado em 27/02/2023, por meio da Portaria Conjunta CGE/AGE nº 02/2023.

Em decorrência das negociações, em 06/03/2023, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Advocacia-Geral do Estado (AGE), com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, firmaram Acordo de Leniência com as empresas MOINHO S.A. e Passos Maia Energética S.A, sendo firmados, nas mesmas datas, Acordos de Não Persecução Cível entre as empresas mencionadas e o MPMG, com a interveniência da CGE e AGE.

Em virtude dos Acordos, as empresas pagaram, em parcela única, o total de R\$ 33,8 milhões de reais, sendo R\$ 9,7 milhões pagos pela MOINHO S.A. e R\$ 24,1 milhões pela Passos Maia Energética S.A.

Tabela 2 - Acordos de Leniência celebrados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais (CGE, 2023)

Ano	Empresa	Valor Acordado
2023	Moinho S.A.	R\$9.280.277,42
2023	Passos Maia Energética S.A.	R\$22.927.994,67
2022	OEC S.A e NOVONOR S.A	R\$ 202.426.419,91
2022	Construtora Coesa S.A.	R\$ 42.760.679,43
2021	Andrade Gutierrez Engenharia S.A.	R\$ 128.931.033,66

Fonte: Elaboração própria.

Além disso, em 2023, a CGE atuou na reformulação do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, tendo como referência o Decreto Federal nº 11.129, de 2022, e

com base nas práticas bem-sucedidas do Estado e da União na aplicação da Lei nº 12.846, de 2013.

2.3 - Correção

2.3.1 - Gestão de Documentos e Processos no âmbito correcional

No âmbito correcional, ao longo de 2023, foram atendidas 529 demandas de acesso à informação e emitidas 251 certidões pelo Sistema de Emissão de Certidões e acompanhamento processual. Ainda, foram liberados 546 acessos aos procedimentos administrativos e publicados 209 atos administrativos, tais como despachos, extratos e portarias, dentre outros.

Destaca-se, ainda, a automatização do Cadastro de Expulsos da Administração Pública Estadual (CEAPE) e a finalização do tratamento de 22.300 processos da massa documental, por meio da classificação apropriada e do seu arquivo definitivo.

Com essas ações, atualmente, todos os processos administrativos correcionais

são 100% eletrônicos (PAD-e).

2.3.2 - Análise e Supervisão

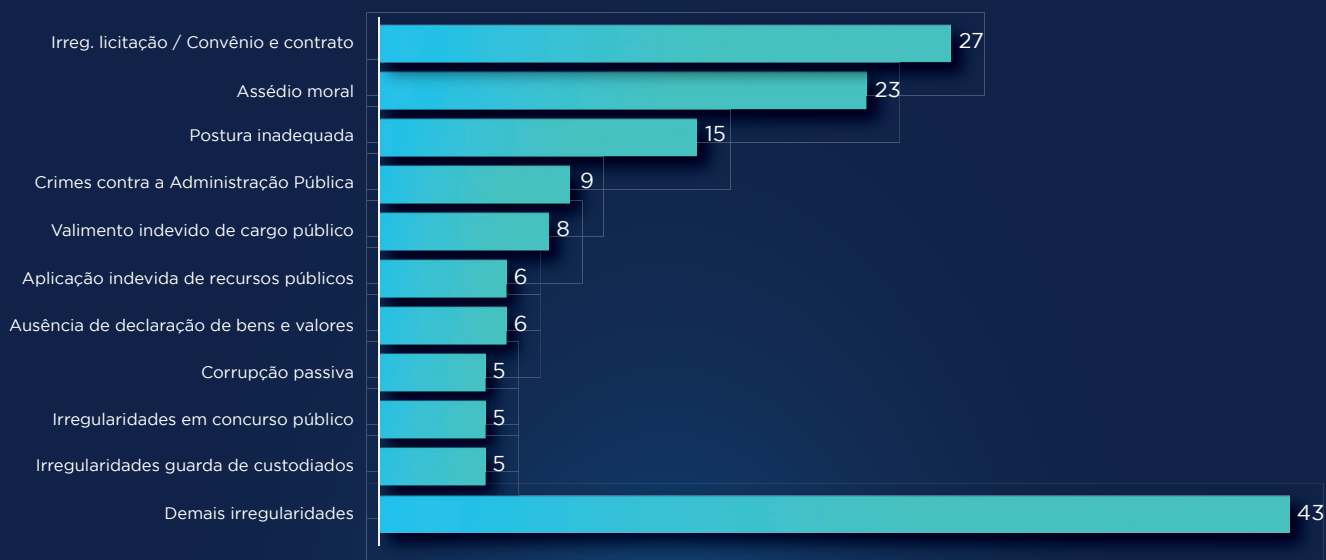
Em 2023, foram emitidos 130 pareceres de juízo de admissibilidade referentes à análise e investigação preliminar das denúncias e representações recebidas, resultando na instauração de 13 Processos Administrativos Disciplinares no órgão central da CGE, no encaminhamento de 54 expedientes para apuração nos órgãos ou entidades de origem e no arquivamento de 54 processos.

2.3.3 - Responsabilização de Agentes Públicos

Foram concluídos 40 processos de responsabilização de agentes públicos no exercício de 2023, sendo processados 183 agentes públicos neste período, com redução de 99,98% dos processos de responsabilização de agentes públicos instaurados na Corregedoria-Geral (Coge) até o exercício de 2020.

Ainda, foram emitidos 228 pareceres pelo Núcleo Técnico, sendo 161 desses pareceres referente ao julgamento de Processos Administrativos Disciplinares instruídos no órgão central da CGE e núcleos correccionais, com a publicação de 380 decisões, das quais resultaram a aplicação de 145 decisões expulsivas (demissão e cassação de aposentadoria) e 235 não expulsivas (suspensão e repreensão).

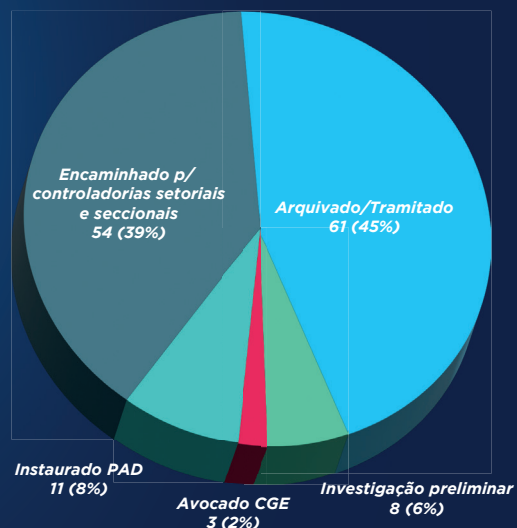
Denúncias recebidas por tipo de irregularidade



Denúncias em análise



Resultado das análises



Análise prévia das denúncias

81
Passivo

152
Recebidas

137
Analisadas

96
Em análise

233
TOTAL

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES EM CURSO (em instrução nas comissões ou aguardando julgamento)

19
nas comissões

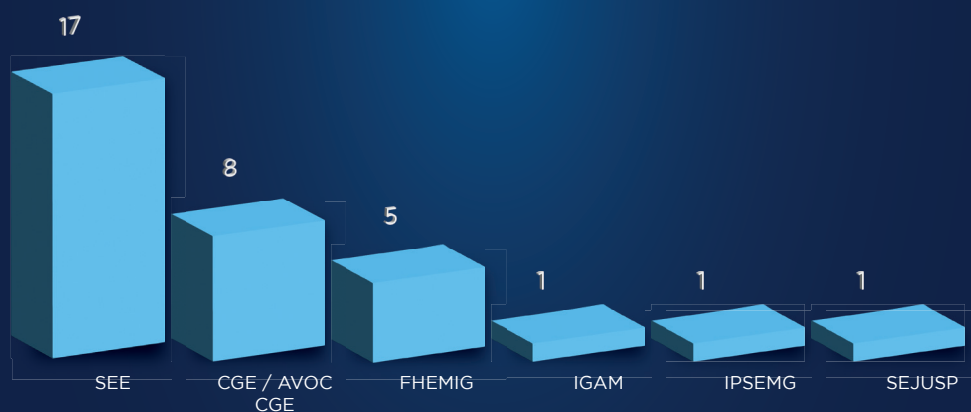
33
em julgamento

52
em curso

Ilícitos em apuração



Em julgamento por órgão instaurador



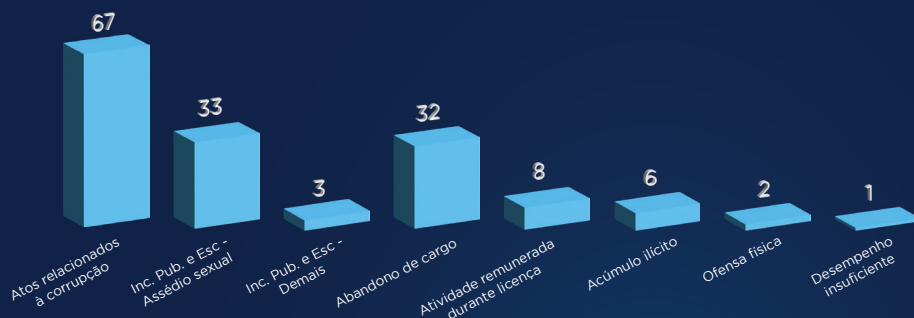
DECISÕES CORRECIONAIS

152
Expulsivas

261
Não expulsivas

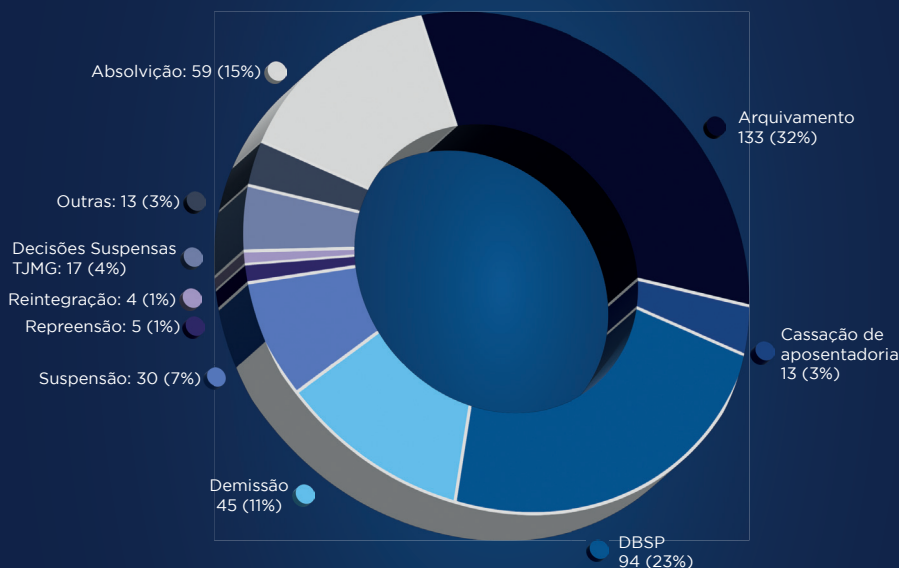
413
TOTAL

Motivação das decisões expulsivas

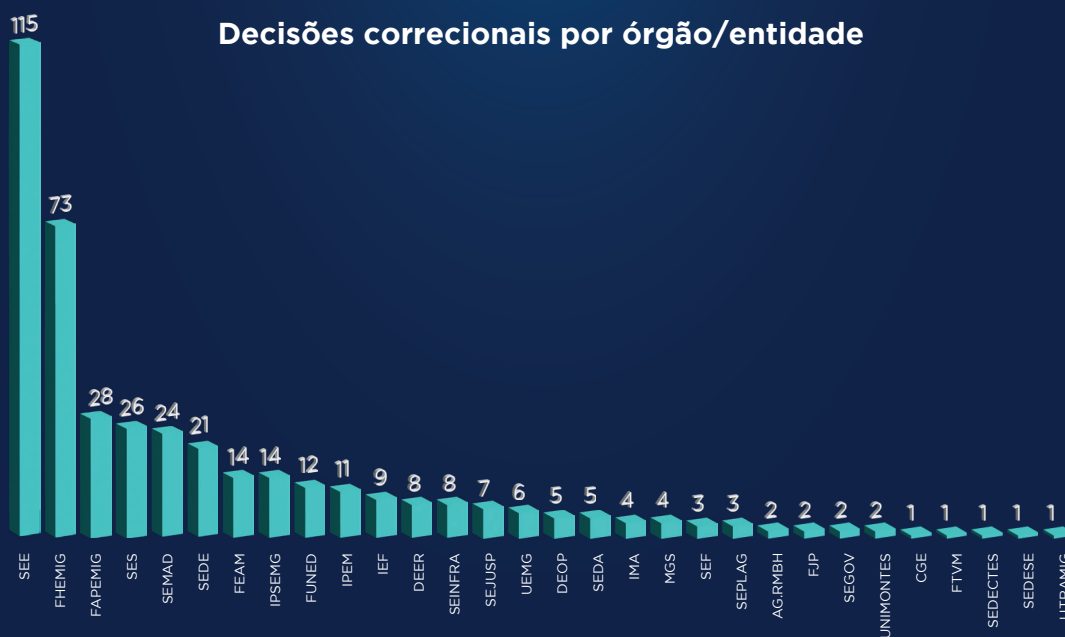


São atos relacionados à corrupção as expulsões fundamentadas nos artigos 249, inciso III, 250, incisos II, III, V, VI e 257, incisos II e III, da Lei Estadual nº 869/52.

Decisões correcionais



Decisões correcionais por órgão/entidade



2.3.4 - Responsabilização de Pessoas Jurídicas

Em 2023, foram instaurados 7 Processos Administrativos de Responsabilização - PAR, com base na Lei 12.846, de 2013, e 6 Processos Administrativos Punitivos - PAP, com base na lei de licitação e contratos e em decorrência das informações produzidas por meio da celebração dos acordos de leniência.

Ao longo do ano de 2023, ainda, foram concluídos 7 PAR dos processos instaurados anteriormente, sendo aplicado um total de R\$ 391.183,15 em multas no período.

De 2016 a 2023, a CGE já aplicou mais de 11 milhões de reais em multas decorrentes dos processos envolvendo atos ilícitos praticados por pessoas jurídicas.

2.4 - Ações Estruturantes

2.4.1 - Criação e estruturação do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG)



Coneci-MG

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Visando fortalecer o controle interno nos 853 municípios mineiros, a CGE coordenou, no ano de 2023, o processo de criação e estruturação do Conselho Estadual de Controle Interno (Coneci-MG), associação de direito privado, sem

fins lucrativos, formado pelos titulares das unidades centrais de controle interno do Poder Executivo Estadual e dos poderes Executivo e Legislativo dos municípios mineiros.



No ano de 2023, a CGE realizou as seguintes ações para a criação e a estruturação do Coneci-MG:

- Lançamento de protocolo de intenções para criação do Coneci-MG durante o 38º Congresso Mineiro de Municípios da Associação Mineira de Municípios (AMM), em maio de 2023;
- Pesquisa e cadastramento de 195 unidades de controle interno do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, abrangendo 170 municípios mineiros;
- Realização de fóruns e reuniões com partes interessadas e formação de um grupo de trabalho com 30 Unidades de Controle Interno para elaboração da

minuta de Estatuto;

- Realização de diagnóstico da situação das unidades de controle interno e formulação do Plano de Operacionalização do Coneci-MG para os anos de 2024 e 2024;
- Desenvolvimento de site próprio do Coneci-MG, com hospedagem provisória no site da CGE-MG;
- Captação de recursos com potenciais apoiadores;
- Realização de Assembleia Geral para aprovação do Estatuto, reunindo 48 membros fundadores;
- Registro da documentação para institucionalização do Coneci-MG.

Quadro 1 - Principais objetivos do Coneci-MG

Principais objetivos do Coneci-MG

- Promover a integração, a cooperação técnica, o compartilhamento de informações e a articulação entre seus membros;
- Desenvolver ações conjuntas de controle interno;
- Estimular a capacitação dos servidores;
- Propor políticas e diretrizes para o desenvolvimento, a modernização e a integração das unidades centrais de controle interno;
- Propor políticas e diretrizes para o desenvolvimento, a modernização e a integração dos sistemas de controle interno dos municípios com o do estado de Minas Gerais;
- Promover o contato, o intercâmbio e a integração com entidades de natureza similar; e,
- Incentivar a adoção de boas práticas de governança e de gestão pública.

Fonte: Elaboração própria.

2.4.2 - IA-CM

Em continuidade à implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (IA-CM), para prover o Estado de Minas Gerais de serviços de auditoria interna governamental focados na melhoria da gestão pública em termos de eficiência, eficácia e orientação de resultados para a sociedade, a CGE renovou sua meta para alcançar o nível 3 do IA-CM até 2026 e caminha para a institucionalização de melhorias significativas na auditoria interna aproximando às melhores práticas internacionais.

2.4.3 - Reestruturação da Auditoria-Geral

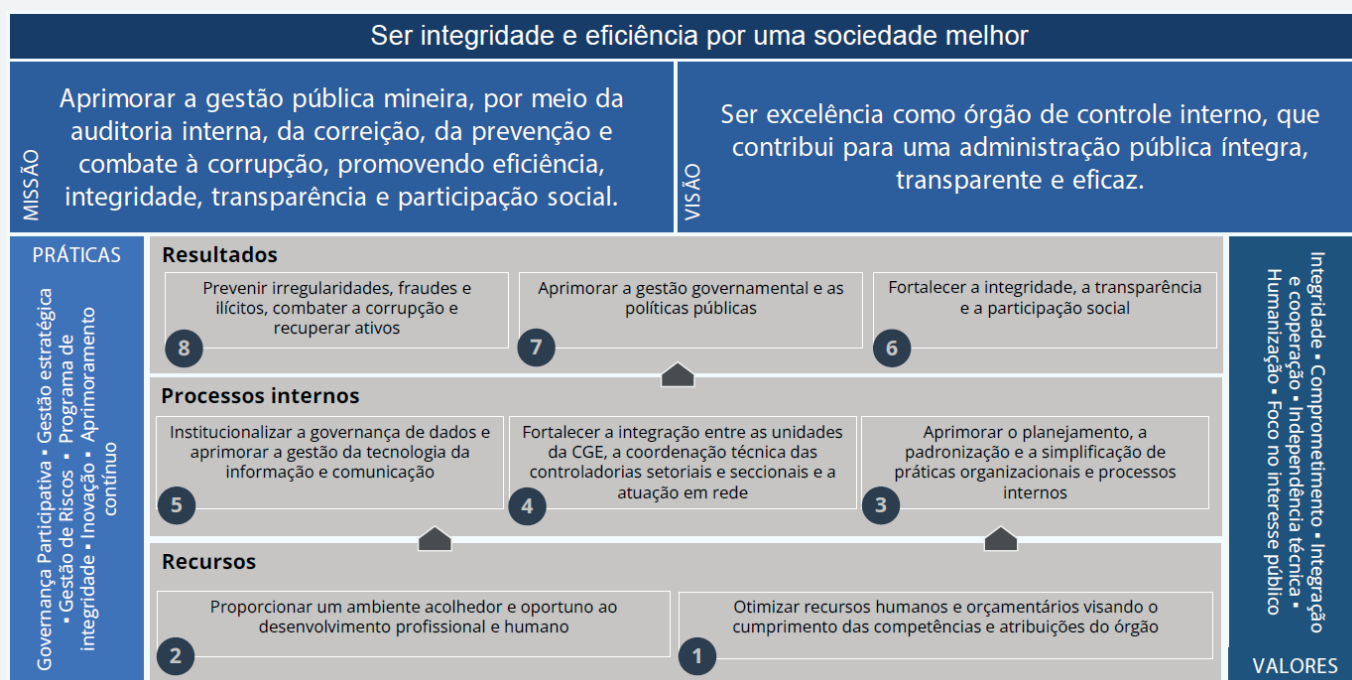
Além das atividades finalísticas, em 2023, a CGE reestruturou a organização da Auditoria-Geral (Auge), visando otimizar a capacidade de absorção de novos trabalhos e permitir a troca contínua de conhecimentos entre os auditores internos. Desse modo, a cobertura e a qualidade do controle interno no Estado de Minas Gerais serão maiores para apoiar a gestão na tomada de decisões mais acertadas e cada vez mais próximas ao interesse público.

2.4.4 - Planejamento Estratégico CGE 2024-2027

Durante o ano de 2023, a CGE conduziu, por meio de grupo de trabalho formado por agentes públicos do próprio órgão, o processo de elaboração do Planejamento Estratégico CGE 2024-2027. A proposta foi submetida a gestores da CGE e discutida em reunião do Comitê Estratégico de Governança, no dia 14 de novembro de

2023, sendo lançada no Encontro Anual de Trabalho da CGE, em dezembro.

O Planejamento Estratégico CGE 2024-2027 institui nova missão, visão e valores para o órgão, reforça práticas organizacionais consideradas como fundamentais para a organização, assim como delimita oito objetivos estratégicos, para os quais serão elaborados planos táticos e operacionais específicos.



2.4.5 - Gestão de Riscos na CGE

Consolidando a maturidade organizacional na gestão de riscos, no ano de 2023 foi atualizada a composição dos gestores de riscos do órgão, revista a Declaração de Appetite a Riscos e a Política de Gestão de Riscos do órgão, elaborada proposta para o desenvolvimento de um sistema tecnológico de gestão de riscos próprio e formulada uma proposta de Guia Metodológico de Gestão Integrada de Riscos, para servir de referência para os próximos anos, tanto para a CGE, quanto para outros órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

2.4.6 - Plano de Integridade da CGE

No ano de 2023, a CGE finalizou a implementação da 1ª edição do seu Plano de Integridade, alcançando a implementação de 93% das 58 ações propostas. No final de 2023 iniciou-se a formulação do novo Programa de Integridade do órgão, com base nos novos parâmetros da Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), instituída pelo Decreto nº 48.419, de 2022.

2.4.7 - Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção

O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, de natureza consultiva e propositiva, tem por finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento, no âmbito da administração pública estadual, de políticas e estratégias de prevenção e combate à corrupção, de aprimoramento da transparência e do acesso à informação pública, de integridade e ética nos setores público e privado e de controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos (Lei estadual nº 24313, de 28/04/2023: Art. 47, § 3º, inciso III).

O CTCC tem representação paritária e é

composto por doze membros titulares e doze suplentes, representantes do Poder Executivo e da sociedade social.

No ano de 2023 ocorreram a 8ª e 9ª reunião ordinária do CTCC e a 3ª reunião extraordinária, as quais foram realizadas, respectivamente, nos dias 31 de maio, 19 de outubro de 06 de julho de 2023.

O CTCC é composto por quatro câmaras temáticas com o objetivo de dar melhor eficiência e organização na elaboração de projetos e sugestões de ações para o encaminhamento ao executivo estadual. Atualmente, estão vigentes as câmaras de Transparência Ativa, a de Controle Social, a de Integridade nas Contratações Públicas e a de Normativos e Perspectivas Acerca do Combate à Corrupção.

Em 2023 foram realizadas 12 reuniões das câmaras temáticas, quais sejam:

Tabela 3 - Ações CTCC no ano de 2023

Câmara	Data da Reunião
Câmara Normativos e perspectivas acerca do combate à corrupção	08/08/2023, 17/08/2023, 19/09/2023
Câmara de Controle Social	09/08/2023, 12/09/2023, 20/10/2023
Câmara Integridade nas contratações públicas	16/08/2023, 28/09/2023
Câmara de Transparência Ativa	10/08/2023, 27/09/2023, 02/10/2023, 11/12/2023

Fonte: Elaboração própria.

Na primeira reunião de cada câmara foi definido pelos membros qual o projeto será executado no triênio e designado o membro que seria o coordenador da câmara. Já nas reuniões subsequentes

foram dados andamentos aos trabalhos que envolvem a execução dos projetos escolhido por cada uma delas.

O status do andamento dos projetos que estão sendo executados pelas referidas câmaras foram apresentados pelo coordenador de cada câmara na última reunião ordinária do CTCC que ocorreu no dia 19 de outubro de 2023. Em 2024 será dada continuidade a execução dos projetos.

Ressalta-se, por fim, que já foi votada pelos membros do CTCC a revogação do regimento interno do conselho (Deliberação 01/2021) para que seja publicado um novo regimento interno. Planeja-se publicar o novo regimento no ano de 2024.

2.4.8 - Participação da CGE nas Redes de Controle

a) ARCCO-MG: Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais

A CGE participou das atividades da rede no ano de 2023, com destaque para as reuniões ordinárias bimestrais e participação como integrante do Grupo de Trabalho responsável pela organização da Semana Contra a Corrupção 2023 que ocorreu no mês de dezembro.

b) ENCCLA: Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

No ano de 2023, a CGE participou ativamente de três ações desenvolvidas junto aos demais órgãos integrantes da ENCCLA:

- Ação 02/2023: Propor melhorias nos programas públicos de reportantes contra a corrupção, especialmente visando à ampliação da confiança e ao engajamento dos cidadãos nos canais de denúncia, incluindo as questões relacionadas a gênero, bem como identificar iniciativas tecnológicas sobre o tema;

- Ação 04/2023: Elaborar diagnóstico das medidas direcionadas a enfrentar o enriquecimento ilícito de agentes públicos;

- Ação 07/2023: Acompanhar e avaliar a efetiva sistematização, padronização e disponibilização dos metadados construídos no curso da Ação 07/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e conceber medidas objetivas para a utilização desses metadados em prol da melhoria dos procedimentos licitatórios com o objetivo de prevenir atos de corrupção.

c) Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo (Conrege)

O Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo (Conrege) foi criado pelo Decreto Estadual nº 43.866, de 13 de setembro de 2004, como “órgão consultivo e deliberativo, integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e tem por finalidade promover a integração das unidades de correição administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo, observadas as especificidades dos respectivos regimes disciplinares, com o objetivo de aperfeiçoar e modernizar a atividade no Estado”.

A retomada dos trabalhos do Conselho de Corregedores em 2019 representa importante marco em sua atuação, posto que este se encontrava inativo desde o ano de 2007. Essa iniciativa é resultado da nova agenda de ações e projetos em matéria de controle interno e correição empreendida em Minas Gerais.

No exercício de 2023, foram realizadas 4 reuniões ordinárias, nos meses de março, junho, setembro e novembro, conforme estabelecido pelo regimento interno. Dentre as principais ações, podemos destacar:

- 1) Desenvolvimento do novo site

do CONREGE (em homologação), que deve ir para rede mundial (internet) em fevereiro de 2024: <https://homologacao.cge.mg.gov.br/conrege/>.

2) Aprovação de duas deliberações:

a) Deliberação CONREGE nº 5, de 3/7/2023: dispõe sobre a obrigatoriedade de preenchimento das informações referentes aos servidores excluídos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais no Sistema CEAPE e dá outras providências.

b) Deliberação CONREGE nº 6, de 27/12/2023: dispõe sobre a padronização dos atos de publicidade praticados em procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

3) Apoio, por meio da Corregedoria-Geral do Estado, AGE e OGE à realização do Congresso de Direito Administrativo Sancionador e no Seminário de 10 anos da Lei Anticorrupção Empresarial.

4) Atuação junto ao Grupo de Trabalho criado para Desenvolvimento de metodologia de acompanhamento e controle do enriquecimento ilícito no Estado, conforme Ação 04/2023 do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC - Eixo Correição. Resolução Conjunta CGE/SEF nº 03/2023.

A Rede Mineira de Integridade tem como objetivo principal o fortalecimento da atuação conjunta nas ações de fomento à integridade, prevenção e combate à corrupção, promoção da integridade e da ética pública, respeitadas as competências e atribuições de cada membro integrante.



Rede Mineira de Integridade

A Rede é formada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e pelo Tribunal da Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG).

Em 2023, a RMI, atualmente sob a coordenação da CGE, realizou as seguintes ações:

- Realização de 2 reuniões plenárias (14/03/2023 e 14/06/2023);
- Promoção do 2º Seminário Mineiro de Integridade, realizado nos dias 14 e 15 de setembro;
- Publicação do eBook “Boas práticas de Integridade”, documento que reúne as principais ações implementadas pelos membros da RMI.

2.4.9 - Reconhecimentos

a) Prêmio Diligent Latin America Awards 2023

A Auditoria-Geral da CGE recebeu, em agosto de 2023, premiação da

Diligent Latin America Awards 2023. A iniciativa visa reconhecer profissionais que se destacam nas áreas de Auditoria, Governança, Compliance, ESG e Risco, atuando com práticas de governança inovadoras, simplificadas e sustentáveis.



A CGE concorreu com 20 finalistas de toda América Latina e levou o prêmio na categoria “Líder de Auditoria e Gestão de Riscos” com o projeto de Auditoria Contínua.

A Auditoria Contínua é um procedimento que realiza testes utilizando bases de dados informatizadas, mediante ferramentas de extração, análise e mineração de dados, com base na avaliação de riscos e controles internos.

b) Referência nacional na aplicação da

Lei Anticorrupção

O Governo do Estado de Minas Gerais é referência nacional na aplicação da Lei Anticorrupção, sendo o 3º Estado que mais executa a lei, conforme demonstra diagnóstico realizado pela Câmara Técnica Anticorrupção do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

A homenagem foi entregue em setembro, durante o XIX Encontro Nacional de Controle Interno. Os estados do Mato Grosso e Espírito Santo e municípios do Rio de Janeiro, Vitória e São Paulo também receberam a honraria.

Entrega homenagem realizada durante o XIX Encontro Nacional de Controle Interno



c) Referência Nacional em Boas Práticas no Controle de Licitações e Contratações Públicas, conforme a ONU



O Estado de Minas Gerais foi reconhecido como referência nacional em boas práticas no controle de licitações e contratações públicas, conforme aponta publicação realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em agosto de 2023.

O Estudo realizou análises dos padrões desenvolvidos pelos Estados brasileiros sobre licitações, levando em consideração a ordem jurídica vigente, a jurisprudência

e o estado da arte científico sobre o tópico, sob a proposta de realização de uma análise técnica dos dispositivos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº14.133/2021, ou “NLLC”). Também se buscou identificar os desafios e potenciais para a produção dos resultados e impacto, seja da NLLC, seja de leis subnacionais e atos normativos infralegais.

2.4.10 - CGE Capacita

a) Semana Mineira de Controle Interno

Inovações como ChatGPT, inteligência artificial e o uso de outras tecnologias como ferramentas para o aprimoramento do Controle Interno brasileiro foram pautas das oficinas ministradas durante a Semana Mineira de Controle Interno. O evento, promovido pela CGEs entre os dias 8 a 12 de maio de 2023, alcançou mais de **2.000 pessoas** nas modalidades presencial e remota.

Para além das discussões sobre o uso das novas tecnologias, os debates da Semana Mineira de Controle Interno enfatizaram, em cada palestra e atividade, a importância da humanização para a eficiência dos controles, tendo como foco o bom relacionamento entre administração pública, fornecedores e o cidadão.

b) Plano de Capacitação em Auditoria Interna

A Auditoria-Geral (Auge) conduziu, ao longo do ano de 2023, cinco capacitações em Gestão de Riscos em diferentes órgãos e entidades do Poder Executivo estadual (Sejusp, Arsae, Igam, MGI e Segov), alcançando um total de 306 servidores capacitados na temática.

Além disso:

- promoveu diálogos entre a Auge e as unidades de Auditoria Interna das empresas estatais, capacitando 28 servidores;
- capacitou 176 auditores internos em cursos ofertados pelo Núcleo de Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna, de diferentes temáticas, voltados para seu público interno.

c) Capacitação e reciclagem no e-AUD

No ano de 2023, a Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais capacitou 250 agentes públicos das controladorias setoriais e seccionais no módulo básico e 330 agentes no módulo intermediário do sistema e-AUD.

d) Capacitações no âmbito correcional

A Corregedoria-Geral (Coge) alcançou mais de 2.500 agentes públicos capacitados no ano de 2023, desenvolvendo os seguintes treinamentos:

- Capacitação em Regime Disciplinar;
- Encontros “Diálogos Correcionais”;
- Capacitação em Responsabilização de Pessoa Jurídica;
- Capacitação sobre Processo Eletrônico (PAD-e);
- IV Webseminário Mineiro de Direito Administrativo Sancionador.

e) Capacitações em transparência, integridade e controle social

A Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social (Suti) promoveu cinco capacitações nas temáticas de transparência, acesso à informação e dados abertos, atingindo um público de 676 pessoas. Quanto às temáticas integridade e controle social, foram capacitadas 565 pessoas, virtual e presencialmente. Completar com as capacitações de integridade e controle social.

2.4.11 - 4º Prêmio Destaques do Controle



A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) premiou, no dia 13 de dezembro de 2023, servidores e iniciativas vencedoras da 4ª edição do Prêmio Destaques do Controle. A ação tem como objetivo reconhecer e valorizar boas práticas realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 2023.

Na edição, 5 iniciativas foram reconhecidas e 5 agentes públicos foram homenageados. A cerimônia de entrega dos troféus aconteceu durante o Encontro de Trabalho da CGE, realizado no Auditório Juscelino Kubitschek, na Cidade Administrativa de Minas Gerais.

Iniciativas vencedoras

Na categoria “Talentos do Controle”, a Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, equipe (NATI/CSET/SEE), recebeu o título de Trabalho Destaque com a iniciativa “2º Webinar: Conversa com a CSET/SEE sobre gestão e fiscalização dos contratos

do Projeto Trilhas de Futuro”.

O servidor Willer Jonas Maia Bernardes recebeu o título de Agente público Destaque no Órgão Central; o título Agente Público Destaque nas Unidades Descentralizadas foi para a servidora Isabella Rafael Horta Londe; por último, o título de Controlador Destaque foi para a servidora Fernanda Costa de Andrade.

Na categoria “Governança e Controle”, foram premiadas 4 iniciativas. Na modalidade “Aprimoramento da gestão governamental e das políticas públicas”, a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) levou o troféu com a iniciativa “Advocacia Dativa Eficiente: a Desburocratização do Pagamento como Mecanismo de Acesso à Justiça”.

Na modalidade “Fortalecimento da integridade, da transparência e da participação social” a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) foi premiada pela iniciativa “Cartilha em “mineirês” com diretrizes do Código de Conduta, Ética e Integridade da Codemge”.

A modalidade “Prevenção de irregularidades, fraudes e ilícitos, combate à corrupção e recuperação de ativos” teve dois vencedores, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), com o trabalho “Monitoramento de Projetos executados via Lei Estadual de Incentivo ao Esporte mediante vitorias virtuais” e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (Seinfra), pela iniciativa “Gestão de Integridade de Terceiros: avaliação dos Programas de Compliance e das Políticas de Transação com Partes Relacionadas das concessionárias”.

Na categoria Condecoração Honrosa, a CGE homenageou as servidoras Márcia Ângela de Sousa e Renata Emara Naziazena.

Normativos produzidos, editados ou atualizados

03

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/GAB Nº 01/2023:

Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano de Atividades de Controle Interno - Paci e do Relatório de Atividades de Controle Interno - Raci das Controladorias Setoriais e Seccionais.

MINUTA DE DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.846, DE 2013:

Regulamenta a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

ORDEM DE SERVIÇO 1, de 25 de janeiro 2023:

Estabelece diretrizes para a elaboração do Relatório de Controle Interno que acompanhará a prestação de contas anual do Exmo. Sr. Governador, referente ao exercício de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO 4, de 27 de fevereiro de 2023:

Aprovar

roteiro padrão com as instruções de procedimentos a serem observados pelas Controladorias Setoriais e Seccionais para a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão.

ORDEM DE SERVIÇO 10, de 14 de março de 2023:

Estabelece as orientações técnicas para utilização de trabalho de especialistas, a que se refere os itens 187 e 190 da Instrução Normativa CGE-MG nº 01, de 30 de novembro de 2021.

RESOLUÇÃO CONJUNTA 2, de 9 de março de 2023:

Estabelece acordo de prestação de serviços de consultoria entre a Controladoria-Geral do Estado, por meio da Auditoria-Geral, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Mensagem final

04

Continuemos avançando com integridade, humanização, comprometimento, independência técnica, integração e cooperação e foco no interesse público.



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.